



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.754, DE 12 DE MAIO DE 2020.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Andryus dos Santos Almeida	5432	Vigia	01.09.2016 A 04.05.2020	3.500	APROVADO

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração